



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 115/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da Sra. **FRANCY VIANA LOPES DE MELO**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº. 034/2009, de 28 de abril de 2009.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado 22 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, a Sra. Francy Viana Lopes de Melo, matrícula nº 9953271-1, ocupante do cargo de Agente de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 22 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó, MS, 01 de agosto de 2022.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3145</u> na data <u>01/08/2022</u>
Pág. <u>144</u>
<u>afai</u>